

#### RESOLUÇÃO Nº 1.962, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera dispositivo e atualiza os anexos do Normativo de Procedimentos para Registro de Profissionais junto aos Conselhos Regionais de Economia, aprovado pela Resolução nº 1.945, de 30 de novembro de 2015.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na Resolução nº 1.945, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 240, Seção 1, Páginas 129 a 132, em 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, o que foi deliberado durante a 676<sup>a</sup> Sessão Plenária Ampliada do Conselho Federal de Economia, realizada nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2017, em Brasília-DF, e o que consta no Processo Administrativo nº 15.643/2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea b, inciso I, parágrafo 2º do artigo 20 do Normativo de Procedimentos para Registro de Profissionais junto aos Conselhos Regionais de Economia, aprovado pela Resolução nº 1.945, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 240, Seção 1, Páginas 129 a 132, em 16 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20, I, §2° [...]

"b) cópia do diploma de bacharel em ciências econômicas do interessado constante dos arquivos do Corecon de origem."

Art. 2º Atualizar os documentos e requerimentos padronizados que integram o Normativo de Procedimentos para Registro de Profissionais junto aos Conselhos Regionais de Economia, que passam a vigorar no forma dos anexos desta Resolução.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de fevereiro de 2017.

ECON. JÚLIO MIRAGAYA
Presidente do Cofecon

#### ANEXO I

Ao Conselho Regional de Economia - \_\_\_\_a Região.

#### REQUERIMENTO DE REGISTRO

Nos termos da Lei nº 1.411, de 13/8/51, em especial seus artigos 10, alínea "a", 14, 15, 16, do Decreto nº 31.794, de 17/11/52, e artigos 4º, I, e 5º da Resolução nº 1.945/2015 do Conselho Federal de Economia, o(a) Bacharel abaixo identificado(a) vem REQUERER a esse CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA o seu Registro, anexando a este Requerimento assinado toda documentação necessária para tal finalidade.

Nome:RG:				
RG:	Órgão:	U.F	CPF:	
Estado Civil: Tipo Sanguíneo/Fator RH: _		Sexo: ( )	M()F	
Tipo Sanguíneo/Fator RH: _	Doa	dor de órgãos e	tecidos: ( ) sim (	) não
Nome do Pai:				
Nome da Mae.				
Endereço Residencial:				Número:
Bairro: Telefone Residencial: ( ) _	CEP: _	C	Cidade:	UF:
Telefone Residencial: ( )_		Celular: ( )	E-Mai	1:
Empresa em que trabalha: _				
Ramo de Atividade:		Cargo:		
Endereço Comercial:				Número:
Bairro:	CEP: _		Cidade:	UF:
Endereço Comercial: Bairro: Telefone Comercial: ( )	C	elular: ( )	E-Mail	:
Endereço para corresponden	cia: ( ) Kesio	iencial ( ) Com	ercial	
Data de Conclusão Curso: _				//
Faculdade/Universidade:				
O subscritor declara estar ci deste registro, cuja respon cancelamento do registro da atualizar os dados acima da contato, sempre que alterado	nsabilidade c e seu deferin lescritos, em	essará somente nento por esse	com a formaliz Conselho, assim	zação do meu pedido de como, comprometo-me a
Caso o presente requerimento ciente do prazo de um ano preferido prazo, implica a sol da certidão da instituição de nos termos do § 7º do artigo	ara a sua apre icitação de pr ensino super	esentação a esse corrogação do pri ior, com as razõ	Conselho, que, ca razo por mais um es que impediram	so não seja concretizada no ano, mediante apresentação
		de	de 2	20
	Assi	natura do(a) Rec	juerente	

Preenchimento exclusivo do Conselho:	Digital	Foto 3x4
Sede ( ) ou ( ) Delegacia: Registro número		
ANEXO II		
Ao Conselho Regional de Economiaa Região.		
PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRE	SENTAÇÃO D	OO DIPLOMA
Nos termos da Lei nº 1.411 de 13/08/51, do Decreto nº 31.794, o Resolução nº 1.945/2015 do Conselho Federal de Economia, o(a) vem REQUERER a esse CONSELHO REGIONAL DE ECONOM para apresentação do diploma, face fatores documentais e/ou buroc documento pela Instituição de Ensino Superior, expostos na Certidã e anexa a este.	Profissional aba IA prorrogação ráticos que impe	aixo identificado(a) do prazo concedido ediram a entrega do
Nome:  RG:  Orgão:  U.F.  CPF  Data nascimento:  Estado Civil:  Sexo: () M () F  Tipo Sanguíneo/Fator RH:  Nome do Pai:  Nome do Mão:	) sim ( ) não	
Nome da Mãe:  Endereco Residencial:		Número:
Bairro: CEP: - Cidade:		UF:
Endereço Residencial:  Bairro:  CEP:  Cidade:  Telefone Residencial: ( )  Empresa em que trabalha:	_E-Mail:	
Ramo de Atividade: Cargo:		
Endereço Comercial:		Número:
Endereço Comercial:  Bairro:  CEP:  Celular: ( )		UF:
Telefone Comercial: ( ) Celular: ( )	E-Mail:	
O subscritor declara estar ciente que, deferido o pedido de prodiploma, por mais um ano, a não apresentação do documento, fino inadimplência junto ao Corecon, e como tal, sujeito às a podendo ser autuado e multado.	lo este prazo, in	nplica a condição de
,de	de 20	_
Assinatura do(a) Requerente		

## **ANEXO III**

Ao Conselho Regional de Economia - \_\_\_\_\_a Região.

# PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO

Nos termos dos artigos 14 a 16 da Lei n.º 1.411, de 13/08/51, Decreto n.º 31.794, de 20 da Resolução nº 1.945/2015 do Conselho Federal de Economia, o (a) E identificado (a), registrado (a) junto ao Conselho Regional de Economia da Re, vem REQUERER AO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA a F TRANSFERÊNCIA DO SEU REGISTRO PROFISSIONAL, anexando a este Requ 02 (duas) fotos 3x4 atuais e com fundo branco e a documentação prevista, cart profissional expedida pelo Conselho de origem, em original e comprovante do emolumentos referentes à expedição de carteira de identidade do economista.	Economista abaixo gião sob o nº REGIÃO, A derimento assinado, teira de identidade recolhimento dos
RG: Orgão: ILE CPE:	
Data passimento: / Nacionalidade: Naturalidade:	
Nome:	
Estado Civil: Sexo: ( ) M ( ) F Tipo Sanguíneo/Fator RH: Doador de órgãos e tecidos: ( ) sim ( ) não	
Nome do Pai:	
Nome da Mãe:	
Endereço Residencial:	Número:
Endereço Residencial:  Bairro: CEP: Cidade:  Telefone Residencial: ( ) Celular: ( ) E-Mail:	UF:
Telefone Residencial: ( ) Celular: ( ) E-Mail:	
Empresa em que trabalha:  Ramo de Atividade:  Endoraca Comercial:  Cargo:	
Ramo de Atividade: Cargo:	
Endereço Comercial:	Número:
Bairro: CEP: Cidade:	UF:
Endereço Comercial:  Bairro: CEP: Cidade: Telefone Comercial: ( ) E-Mail:	
O subscritor declara estar ciente da obrigatoriedade do recolhimento das a	
decorrente da transferência deste registro, cuja responsabilidade cessará formalização do pedido de cancelamento e seu deferimento pelo CORECON normas legais vigentes à época do pedido, comprometendo-se ainda, a atualiz descritos, em especial, o endereço para correspondência e telefone para contato forem alterados.	, nos termos das zar os dados acima
,de de 20	
Assinatura do(a) Requerente	

## ANEXO IV

Ao Conselho Regional de Economia - \_\_\_\_a Região

PEDIDO DE SUSPENSÃO DO REGISTRO
Nos termos da Lei nº 1.411 de 13/08/1951, do Decreto nº 31.794, de 17/11/52, e da Resolução nº 1.945/2015 do Conselho Federal de Economia, o(a) Economista abaixo identificado(a) registrado(a) neste Conselho Regional de Economia sob o nº, vem REQUERER, junto a esse Regional, a Suspensão do seu Registro, conforme hipótese abaixo indicada, anexando a necessária documentação que comprova as condições da presente petição:
Ausência do país em viagem de trabalho ou complementação de estudos, na forma prevista no §1º do artigo 8º da Resolução nº 1.945 pelo período de
Para participação em curso de pós-graduação realizado no Brasil, com duração superior a 360 horas/aula, sem percepção de renda, na forma prevista no §5° do artigo 8° da Resolução nº 1.879, pelo período de
Desemprego ou não exercício de qualquer atividade de economista, conforme previsto no inciso I do artigo 9º da Resolução nº 1.945/2015, pelo prazo de um ano, na forma do inciso I do § 1º do artigo 9º da mesma Resolução nº 1.945/2015, interrompida a suspensão caso o requerente retorne às suas atividades profissionais.
Afastamento integral das atividades laborativas por período superior a 180 (cento e oitenta) dias, decorrentes de doença com percepção de auxílio-doença previdenciário a cargo do INSS, nos termos da Lei nº 8.213/91, na forma prevista no inciso II do artigo 9º da Resolução nº 1.945/2015, obedecido o prazo fixado pelo mesmo INSS para o afastamento, ao teor do inciso II do § 1º do artigo 9º da Resolução nº 1.945.
Assim posto, vem requerer a suspensão do seu registro, ao tempo em que declara estar ciente da responsabilidade civil, penal e administrativa pela veracidade das informações prestadas, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei n.º 9.784/99 ("expor os fatos conforme a verdade") e do artigo 299 do Código Penal ("Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante").
,,de 20
Assinatura
Nome do(a) Economista:

## ANEXO V

Ao Conselho Regional de Economia - \_\_\_\_a Região

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO REGISTRO
Nos termos da Lei nº 1.411 de 13/08/1951, do Decreto nº 31.794, de 17/11/52, e da Resolução nº 1.945/2015 do Conselho Federal de Economia, o(a) Economista abaixo identificado(a) registrado(a) neste Conselho Regional de Economia da sob o nº, vem REQUERER, junto a esse Regional, a prorrogação do prazo da suspensão do seu registro, anexando a este os documentos que comprovam a continuidade da situação que deu origem a concessão da suspensão anteriormente aprovada, conforme hipótese abaixo indicada:
Necessidade de permanência no exterior para fins de trabalho ou complementação de estudos, conforme previsto no inciso I do § 1º do artigo 8º da Resolução nº 1.945/2015.
Continuidade da condição de desemprego, conforme previsto no § 2º do artigo 9º da Resolução nº 1.945/2015.
Continuidade da condição de incapacidade laborativa com a percepção de auxílio-doença previdenciário, conforme previsto no § 2º do artigo 9º da Resolução nº 1.945/2015 e baseado em documento do órgão previdenciário.
Continuidade do período anteriormente requerido para conclusão do curso de pós-graduação realizado no Brasil nos termos do § 5º do artigo 8º da Resolução nº 1.945/2015.
Assim posto, vem requerer a prorrogação da suspensão do seu registro, ao tempo em que declara estar ciente da responsabilidade civil, penal e administrativa pela veracidade das informações prestadas, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei n.º 9.784/99 ("expor os fatos conforme a verdade") e do artigo 299 do Código Penal("Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante").
,,de 20
Assinatura
Nome do(a) Economista:

## ANEXO VI

Ao Conselho Regional de Economia	a Região
----------------------------------	----------

PEDIDO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO
Nos termos da Lei nº 1.411 de 13/08/1951, do Decreto nº 31.794, de 17/11/52, e da Resolução nº 1.945/2015 do Conselho Federal de Economia, o(a) Economista abaixo identificado(a) registrado(a) neste Conselho Regional de Economia sob o nº,vem REQUERER, junto a esse Regional, o CANCELAMENTO do seu Registro, conforme hipótese abaixo indicada, anexando a necessária documentação que comprova as condições da presente petição:
Falecimento. (Hipótese de cancelamento que deve ser requerido por familiar, a vista do atestado de óbito. Inciso I do § 1º do artigo 14, observado o disposto no § 4º do mesmo artigo e o artigo 16, todos da Resolução nº 1.945/2015).
Decorrente da aposentadoria por tempo de serviço prevista no inciso II do § 1º do artigo 14, observado o disposto no § 6º do mesmo artigo, todos da Resolução nº 1.945/2015.
Decorrente da aposentadoria por invalidez permanente prevista no inciso II do § 1º do artigo 14, observado o disposto no § 7º do mesmo artigo, todos da Resolução nº 1.945/2015.
Decorrente da aposentadoria decorrente de enfermidade que implique na incapacidade laborativa absoluta prevista no inciso II do § 1º do artigo 14, observado o disposto no § 8º do mesmo artigo, todos da Resolução nº 1.945/2015.
Pelo exercício permanente, exclusivo e comprovado de outra atividade cujo conteúdo ocupacional não seja privativo ou facultativo à profissão de economista, conforme previsto no inciso III do § 1º do artigo 14, observado o disposto no § 9º do mesmo artigo, todos da Resolução nº 1.945/2015.
Quando a hipótese de desemprego se configurar permanente, ao teor do que consta no <i>caput</i> do artigo 14 da Resolução nº 1.945/2015.
Quando a hipótese de permanência no exterior se configurar definitiva, ao teor do que consta no <i>caput</i> do artigo 14 da Resolução nº 1.945/2015.
Outra hipótese (definir):
Assim posto, vem requerer o CANCELAMENTO do seu registro perante esse Conselho, ao tempo em que DECLARA: 1) Não exercer nenhuma atividade privativa ou facultada ao profissional economista, bem como de ter conhecimento da proibição do exercício de tais atividades, sem o devido registro no Conselho Regional de Economia, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas na Lei nº 1.411/51, com as suas modificações posteriores, no Decreto nº 31.794/52 e no artigo 47 do Decreto-Lei nº 3.688/41 das Contravenções Penais ("Exercer profissão ou atividade econômica ou anunciar que a exerce, sem preencher as condições a que por lei está subordinado o seu exercício"); 2) Estar ciente da responsabilidade civil, penal e administrativa pela veracidade das informações prestadas, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei n.º 9.784/99 ("expor os fatos conforme a verdade") e do artigo 299 do Código Penal ("Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante").
Assinatura
Nome do(a) Economista:

## ANEXO VII NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE DÉBITOS EM PEDIDOS DE CANCELAMENTO E DE SUSPENSÃO

Previsto no §11 do artigo 14 da Resolução nº 1.945/2015 do Cofecon)

Prezado(a) Economista:		1		
Diante de seu pedido de:  ( ) cancelamento de registro ( ) suspensão de registro informamos que apesar de mant pagamento das anuidades dos exe artigo 17 da Lei nº 1.411, de 13/08.  OU [no caso de débitos de o Informamos que responde origem do débito], configur Segundo regular processo que deu origem ao débito].  Pelo presente instrumento, e com fi Lei nº 9784/99, fica portanto Vos discriminados, e da obrigação des dos débitos perante a Justiça Feder nº 6.830/80.	er seu registro recícios de	ativo neste Co a contr o que foi dada p a exemplo de m junto a este Co da Lei [discrim. de número [disc rtigo 26, § 1°, in ormado da exist promover, temp lo Código Tribu	ariando o que de la Lei nº 6.021, nultas de fiscaliza enselho oriundo en ar o fundamente riminar o procesciso V, e 3º e no ência dos referio estivamente, a r	etermina o § 1º do de 03/01/1974. ação] de [discriminar a to legal do débito]. esso administrativo o artigo 28, todos da dos débitos, abaixo respectiva execução
Descrição do débito	Valor original	Atualização monetária	Juros de Mora	Emolumentos
Anuidade				
Anuidade				
Anuidade				
Multa relativa ao processo de fiscalização nº				
Total: R\$				
Obs: Encargos calculados na forma prevista no artigo 20 do Manual de Arrecadação do Sistema Cofecon/Corecons, aprovado pela Resolução nº 1.853/2011.  Para que V. Sa. possa dirimir dúvidas e efetuar o pagamento, à vista ou parcelado, segundo as normas vigentes, este Conselho está à sua inteira disposição através de [informar unidade ou departamento responsável, pessoa de contato, endereço, telefone, e-mail e outras formas de contato disponíveis].  Caso V. Sa. já tenha liquidado o débito antes do recebimento desta, queira considerá-la sem efeito,				
cientificando, entretanto, o Corecon, pessoalmente, ou mediante correspondência, apresentando os comprovantes de pagamento para que possamos atualizar e/ou retificar nossos registros.				
Atenciosamente,				
	Agente respons	ável do Corecon	 L	
			CIENTE EM _	DO ECONOMISTA

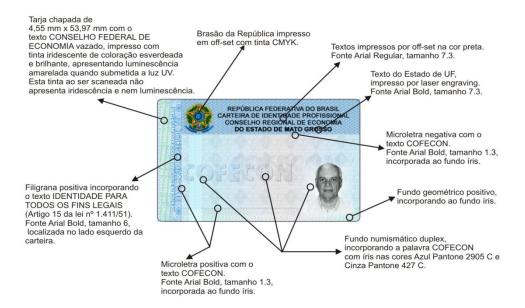
Resolução 1.962, de 6 de fevereiro de 2017

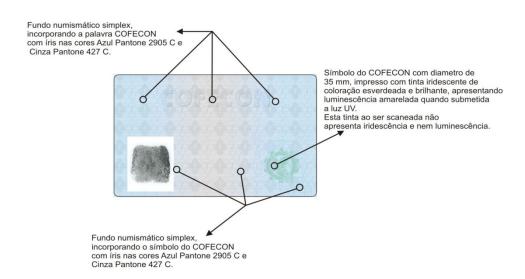
#### **ANEXO VIII**

#### ANEXO IX MODELO DA CARTEIRA DO ECONOMISTA

(Previsto nos artigos 25 e 26 da Resolução nº 1.945/2015 do Cofecon)

# Cartão 100% de policarbonato com dimensões de de acordo com a ISO 7816/7810.





## ANEXO X MODELO DA CREDENCIAL DO ESTUDANTE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

(Previsto nos artigos 28 e 29 da Resolução nº 1.945/2015 do Cofecon)

	CREDEN	CIAL DO ES	TUDANTE DE	ECONOMIA
Market 17			CA FEDERATIVO REGIONAL D	A DO BRASIL DE ECONOMIA
Nome		AMA	5	
Filiação	4			700
RG	Órgão Expe	didor Data	a de Expedição	CPF
Naturalidade	N	acionalidade	Data de	Nascimento
Instituição de Ensin	o Superior	To Page		

Foto 3X4		Impressão Digital
Validade	Assinatura do Portador	
Observação		

#### **ANEXO XI**

Ao Conselho Regional de Economia - \_\_\_\_a Região.

#### REQUERIMENTO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Nos termos da Lei n.º 1.411 de 13/08/1951, do Decreto n.º 31.794, de 17/11/52, e da Resolução nº 1.945/2015 do Conselho Federal de Economia, o(a) Economista abaixo identificado(a) registrado(a) neste Conselho Regional de Economia sob o nº \_\_\_\_\_, vem REQUERER A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL junto a esse Regional:

# DOS CAMPOS ABAIXO, PREENCHER SOMENTE OS DADOS QUE SERÃO ATUALIZADOS

Nome:			
Número do registro profissional:			
Data nascimento: / /	Nacionalidade:	Naturalidade:	
Estado Civil: Tipo Sanguíneo/Fator RH:	Sexo: (	( ) M ( ) F	
Tipo Sanguíneo/Fator RH:	Doador de órgãos	e tecidos: ( ) sim ( ) não	
F 1 B '1 '1			Número:
Bairro: Telefone Residencial: ( )	CEP: -	Cidade:	 UF:
Telefone Residencial: ( )	Celular: ( )	E-Mail:	
Empresa em que trabalha:			
Ramo de Atividade:	Cargo:		_
Endereço Comercial:  Bairro: Telefone Comercial: ( )			Número:
Bairro:	CEP:	_ Cidade:	UF:
Telefone Comercial: ( )	Celular: ( )	E-Mail:	
Endereço para correspondência:  ( ) Residencial: ( ) Comercial: ( ) Outro:			
Conforme artigo 1º da Lei nº 77 campo "Endereço Residencial" e sanções civis, administrativas e e estritamente a verdade.	deste formulário. O su	bscritor DECLARA, ainda	, ser conhecedor das
	,de	de 20	-
	Assinatura do(a) R	equerente	

Caso a atualização cadastral não seja realizada de forma presencial, cópias dos documentos de identificação (RG e CPF) devem ser encaminhadas juntamente com o requerimento via e-mail ou por correspondência.